

## Agronegócios

## São Martinho prevê investir R\$ 1,8 bi na próxima safra

## Usinas

**Camila Souza Ramos**  
De São Paulo

A São Martinho, uma das maiores empresas sucroalcooleiras do país, planeja um pacote de investimentos de mais de R\$ 1,8 bilhão para a próxima safra (2021/22), o maior montante já desembolsado pela companhia.

Os aportes consideram um aumento dos custos de manutenção

de canaviais e indústrias, que deverão absorver R\$ 1,3 bilhão, e R\$ 535 milhões que serão aplicados em etanol de milho e em cogeração a partir do bagaço de cana. Os detalhes foram apresentados ontem por Felipe Vicchiato, diretor financeiro da companhia, em teleconferência com analistas.

No caso do etanol de milho, serão os primeiros desembolsos para o projeto que foi aprovado recentemente pelo conselho da companhia e recebeu financiamento do

BNDES. Cerca de 80% dos investimentos em etanol de milho e em cogeração serão financiados.

A indústria de produção de etanol a partir do milho será construída contígua à Usina Boa Vista, em Quirinópolis (GO), e está orçada, no total, em R\$ 640 milhões. Na próxima safra, o investimento no projeto será de R\$ 450 milhões.

Questionado sobre o impacto do aumento do preço do milho sobre o investimento, Vicchiato afirmou que o projeto vai se man-

ter com margem de mais de 20% enquanto a saca do grão ficar em até R\$ 70 em Rio Verde (GO), próximo de onde será a produção.

O executivo explicou que o projeto alcança essa margem porque o investimento é feito em boa parte com financiamento e porque utilizará parte da energia elétrica cogenerada na usina Boa Vista, que também receberá aportes para melhorar a eficiência. O investimento também adota como premissa um preço de petróleo entre

US\$ 45 e US\$ 50 o barril — hoje o valor está próximo dos US\$ 60.

“O retorno só cai se [o milho em Rio Verde] ficar em R\$ 80 a saca por muito tempo”, disse. “Mas, olhando os incentivos [do preço atual] para o produtor, vemos incentivo para ele aumentar a área de milho. Acharmos difícil saltar para R\$ 80”.

Os investimentos da próxima safra também incluem R\$ 85 milhões para o projeto de cogeração na usina de Pradópolis (SP), cuja unidade está sendo ampliada para

conseguir entregar a energia arrematada no leilão de 2019 para entrega a partir de 2025. O aporte total previsto no projeto é de R\$ 320 milhões e já foi iniciado em 2020.

Mas o principal destino dos recursos do capex será mesmo o gasto recorrente com manutenção. Os R\$ 1,3 bilhão para esse fim, 8% mais que o capex de manutenção previsto para a safra atual, já incorporam alta de 5% a 8% dos preços de fertilizantes e agrotóxicos, além de maior custo com mão-de-obra.

## Comércio Cresce pressão para tentar derrubar concessões previstas no acordo entre o bloco europeu e o Mercosul

## Produtores de açúcar da UE resistem em dar mais espaço ao Brasil

**Assis Moreira**  
De Genebra

A pressão persiste na Europa para que o Parlamento Europeu e o Conselho de ministros dos 27 países-membros da União Europeia (UE) rejeitem concessões feitas a Brasil nas áreas de açúcar e etanol no acordo UE-Mercosul.

Nesta semana, o Comitê Europeu de Fabricantes de Açúcar (CEPS, na sigla em inglês) e a Federação Europeia de Sindicatos nos setores de Alimentos, Agricultura e Turismo (EFFAT) voltaram a reclamar que a situação

está cada vez mais apertada para os produtores europeus.

As duas organizações dizem que o segmento europeu de açúcar está mergulhado em uma crise sem precedentes desde o fim das cotas de produção da commodity, em outubro de 2017. Em consequência, muitas fábricas foram fechadas com as medidas “severas” adotadas para reduzir drasticamente os custos administrativos.

A supressão, depois de quase 50 anos, do regime de cotas de produção e de preços garantidos aos produtores significa que não há mais limites para o bloco produzir e ex-

portar açúcar — que, supostamente, não é mais subsidiado.

No entanto, as duas entidades alegam que o preço mundial do açúcar, bem inferior ao que era o preço europeu garantido no regime anterior, não é “sustentável”. Ainda mais porque é influenciado por subsídios que a Índia concede a seus produtores — e tampouco reflete o custo médio de produção.

O segmento açucareiro diz também que um recente estudo sobre efeitos acumulados de concessões comerciais feitas pela UE a terceiros países confirma a sensibilidade da área à concorrência externa.



DARIO PIGNATELLI/BLOOMBERG

**Fim do regime de cotas de produção de açúcar e de preços garantidos colaborou para ampliar a crise no segmento na UE**

Assim, CEFS e EFFAT pedem às autoridades europeias para voltar atrás nas concessões feitas nos segmentos de açúcar e etanol pelo acordo UE-Mercosul. As entidades também querem excluir o açúcar de todos os acordos futuros em negociação (Austrália e Tailândia estão entre eles) e, em vez disso, negociar estritas regras de origem.

Rejeitar as concessões já feitas pela União Europeia significaria praticamente desmontar o acordo UE-Mercosul. Os produtores de açúcar não conseguiram isso durante as negociações e dificilmente vão conseguir agora. Mas o ambiente fica pesado para os produtores do Mercosul.

Pelo acordo birregional, o Mer-

cosul passará a ter uma cota (com tarifa menor) de 180 mil toneladas de açúcar para refino. Também haverá uma cota livre de tarifas de 450 mil toneladas de etanol para uso na indústria química. Outra cota de 200 mil toneladas de etanol com alíquota inferior a 19 euros por hectolitro será aberta para outros usuários.

**DETRANPR**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**  
Concorrência Pública nº 01/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projetos de sinalização viária urbana.

**AUTORIZAÇÃO:** Sr. Wagner Mesquita de Oliveira – Diretor-Geral do Detran/PR, em 05/02/2021 – Protocolo nº 16.871.378-9

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até o dia 17 de março de 2021, 09:00 horas.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.211.300,17 (dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos reais e dezessete centavos).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão efetuar o “download” dos Editais acessando o portal da Internet denominado [compraspr/GMS](http://compraspr/GMS) ([www.comprasparana.pr.gov.br/](http://www.comprasparana.pr.gov.br/)) ou o site do Detran/PR ([www.detran.pr.gov.br/](http://www.detran.pr.gov.br/)).

**UNIOESTE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**EXTRATO DE CHAMADA DE FORNECEDORES**

**O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP,** devidamente representado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas Rafael Muniz de Oliveira, com fundamento legal, no artigo 33, inciso I, da Lei 15.608/2007, torna público que pretende contratar a empresa **Canon Medical Systems do Brasil Ltda,** para aquisição de **03 transdutores para os equipamentos de Ultrassonografia marca Toshiba, patrimônios 01038500 e 01038499.** Valor máximo total: **R\$ 49.850,00.** Diante disso comunica a todos os interessados que, no prazo de três (03) dias contados da data desta publicação, encaminhem documentação comprobatória da comercialização, assistência técnica, garantias e serviços de manutenção que serão objeto da futura contratação, para análise da UNIOESTE. Cascavel, 08 de fevereiro de 2021. Rafael Muniz de Oliveira – Ordenador de Despesas.

**KEPLERWEBER**  
Companhia Aberta

**KEPLERWEBER S/A**  
Companhia Aberta

CNPJ nº 91.983.056/0001-69 - NIRE nº 3530045422-7

**Ata Conjunta de Reunião do Conselho de Administração da Kepler Weber S/A e do Conselho Diretor do Grupo Kepler Weber realizada em 09 de dezembro de 2020**

**I. Data, Hora e Local:** No dia 09 de dezembro de 2020, às 10 horas, por meio de vídeo conferência, em que a totalidade dos Conselheiros presentes puderam escutar e responder a todos. **II. Convocação:** Encaminhada em 02 de dezembro de 2020. **III. Presenças:** Marcelo Guimarães Lopo Lima, Presidente do Conselho de Administração, Julio Cesar de Toledo Piza Neto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Bruno Bianco Leal, Camilo Buzzi, Maria Gustavo B. Heller Brito, Milre Felix Neto e Vasco Carvalho Oliveira Neto, Conselheiros, representando a totalidade do Órgão Conselho de Administração. Convitados: Piero Abbondi, Diretor Presidente da Companhia, Paulo Polezi, Diretor Administrativo e Financeiro, e Karine Olczewski, Gerente Jurídica, de Governança & Compliance, indicada para secretariar a presente reunião. **IV. Mesa:** Presidente: Marcelo Guimarães Lopo Lima, e secretária: Karine Olczewski. **V. Ordem do Dia:** Autorização prévia à Diretoria da Kepler Weber Industrial S/A para contratação de financiamentos, prestação de garantias de qualquer espécie a clientes adquirentes dos equipamentos Kepler Weber, exoneração das ofertas por terceiros, concessão de fianças, e/ou outras garantias, nos termos dos artigos décimo primeiro, letra “b”, e décimo quinto do Estatuto Social da Kepler Weber Industrial S/A. **VI. Deliberação:** Após debate e apresentação pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Paulo Polezi, os Conselheiros deliberaram por unanimidade: **(a)** Autorizar previamente à Diretoria Executiva da Kepler Weber Industrial S/A a contratar financiamentos, prestar garantias de qualquer espécie a clientes adquirentes dos equipamentos Kepler Weber, exceto em operações de crédito para clientes, exoneração garantias ofertadas por terceiros, precatórias, e/ou cessão fiduciária em garantia de operações financeiras de Adiantamento do Contrato de Câmbio - ACC, Adiantamento de Contrato de Exportação - ACE, EXIM pré-embarque, travas cambiais, operações de hedge e carta de crédito, cujo valor seja, por operação, na data do negócio/contratação, de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou contratos de financiamento de equipamentos para armazenagem fabricados pela controlada Kepler Weber Industrial S/A e suas filiais; **(b)** Autorizar a Diretoria da Kepler Weber S/A a emitir notas promissórias nos valores de adiantamentos de pedidos de clientes adquirentes de equipamentos para armazenagem; **(c)** A representação da Companhia será realizada, além da forma prevista no Estatuto Social, também por meio de procuradores constituídos, com poderes específicos; **(d)** Fica o Diretor Presidente encarregado de informar o Presidente do Conselho de Administração e Conselho Diretor, sempre que solicitado, sobre o exercício e uso desta autorização; **(e)** A presente terá validade até 31 de dezembro de 2022; **(f)** Esta Ata de Reunião servirá como documento a ser apresentado perante terceiros. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, encerrando-se os trabalhos. **Assinaturas:** Marcelo Guimarães Lopo Lima, Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Diretor, Julio Cesar de Toledo Piza Neto, Vice-Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Diretor, Bruno Bianco Leal, Camilo Buzzi, Maria Gustavo Brochado Heller Brito, Milre Felix Neto e Vasco Carvalho Oliveira Neto, Conselheiros, e Karine Olczewski, Secretária. **Declaração:** Declaramos que a presente ata é cópia fiel da lavrada nos livros próprios da sociedade. São Paulo/SP, 09 de dezembro de 2020. **Marcelo Guimarães Lopo Lima** - Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Diretor. **Karine Olczewski** - Secretária. Karine Olczewski - Advogada. OAB/RS 64.332 - CPF 933.675.620-68. **JUCESP** nº 551.035/20-1 em 30/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**KEPLERWEBER**  
Companhia Aberta

**KEPLERWEBER S/A**  
Companhia Aberta

CNPJ nº 91.983.056/0001-69 - NIRE nº 3530045422-7

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09 de Dezembro de 2020**

**I. Data, Hora e Local:** No dia 09 de dezembro de 2020, às 09h45min, por meio de vídeo conferência, em que a totalidade dos Conselheiros presentes puderam escutar e responder a todos. **II. Convocação:** Encaminhada em 02 de dezembro de 2020. **III. Presenças:** Marcelo Guimarães Lopo Lima, Presidente do Conselho de Administração, Julio Cesar de Toledo Piza Neto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Bruno Bianco Leal, Camilo Buzzi, Maria Gustavo B. Heller Brito, Milre Felix Neto e Vasco Carvalho Oliveira Neto, Conselheiros, representando a totalidade do Órgão Conselho de Administração. Convitados: Piero Abbondi, Diretor Presidente da Companhia, Paulo Polezi, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Karine Olczewski, Gerente Jurídica, de Governança & Compliance, indicada para secretariar a presente reunião. **IV. Mesa:** Presidente: Marcelo Guimarães Lopo Lima, e secretária: Karine Olczewski. **V. Ordem do Dia:** Autorização prévia à Diretoria da Kepler Weber S/A para concessão de fianças e/ou avizalar notas promissórias nos valores de adiantamentos de pedidos de clientes adquirentes de equipamentos para armazenagem fabricados pela controlada Kepler Weber Industrial S/A e suas filiais; **(b)** Autorizar a Diretoria da Kepler Weber S/A para concessão de fianças e/ou avizalar notas promissórias nos valores de adiantamentos de pedidos de clientes adquirentes de equipamentos para armazenagem; **(c)** A representação da Companhia será realizada, além da forma prevista no Estatuto Social, também por meio de procuradores constituídos, com poderes específicos; **(d)** Fica o Diretor Presidente encarregado de informar o Presidente do Conselho de Administração, sempre que solicitado, sobre o exercício e uso desta autorização; **(e)** A presente terá validade até 31 de dezembro de 2022; **(f)** Esta Ata de Reunião servirá como documento a ser apresentado perante terceiros. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, encerrando-se os trabalhos. **Assinaturas:** Marcelo Guimarães Lopo Lima, Presidente do Conselho de Administração, Julio Cesar de Toledo Piza Neto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Bruno Bianco Leal, Camilo Buzzi, Maria Gustavo Brochado Heller Brito, Milre Felix Neto e Vasco Carvalho Oliveira Neto, Conselheiros, e Karine Olczewski, Secretária. **Declaração:** Declaramos que a presente ata é cópia fiel da lavrada nos livros próprios da sociedade. São Paulo/SP, 09 de dezembro de 2020. **Marcelo Guimarães Lopo Lima** - Presidente do Conselho de Administração. **Karine Olczewski** - Secretária. **Karine Olczewski** - Advogada. OAB/RS 64.332. CPF 933.675.620-68. **JUCESP** nº 551.036/20-5 em 30/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Secretaria de Saúde Pública

**GOVERNO DO PARANÁ**  
www.pa.gov.br

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
SRP Nº 013/SESPA/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme abaixo:

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo especializado – cateter hidrofílico pronto para uso e adjuvantes - para utilização de usuários dos SUS portadores de doenças neurogênicas acometidos de incontinência urinária crônica no que tangê a necessidade da URE Demétrio Medrado, de abrangência do 1º CRS/SESPA pelo período de 12 (doze) meses com entrega mensal.

**DATA DA ABERTURA:** 26 de fevereiro de 2021.

**HORÁRIO:** 09h00 (Horário de Brasília).

**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**UASS:** 925856

**ENTREGA DO EDITAL:** Os interessados poderão retirar o edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br).

**OBSERVAÇÃO:** Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail [cp@sessa.pa.gov.br](mailto:cp@sessa.pa.gov.br).

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2021.

**JOVELINA MARIA SOUSA MATOS**  
PREGOEIRA/CPL/SESPA

**BR Properties S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 06.977.751/0001-49 - NIRE 35.300.316.592

**Ata da Reunião do Conselho de Administração**  
Realizada em 28 de Janeiro de 2021

**1. Data, Horário e Local:** no dia 28 de janeiro de 2021, às 15:00 horas, na sede da BR Properties S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, Brooklin Novo, CEP 04576-000. **2. Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo que os conselheiros participaram da reunião via conferência telefônica, conforme permitido pelo artigo 111, parágrafo 3 do estatuto social da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação. Em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração a instalação foi considerada regular independentemente das formalidades de convocação. **3. Mesa:** Presidente: Rubens Mário Marques de Freitas, Secretário: Martin André Jaco. **4. Ordem do Dia:** aprovar e deliberar sobre: **(i)** a renfiação da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de janeiro de 2021 (“RCA 21.01”), para **(a)** refletir os incisos “(vi) Data de Emissão”, “(vii) Prazo e Data de Vencimento”, “(viii) Pagamento de Remuneração”, “(ix) Amortização Programada”, “(x) Resgate Antecipado Facultativo Total” e “(xi) Amortização Extraordinária Facultativa” da deliberação 5.1 da ata da RCA 21.01, referida à aprovação da contratação, pela Companhia, da 16ª (décima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente); e **(b)** ratificar todas as demais deliberações da ata da RCA 21.01; **(ii)** a autorização a prática, pelos diretores da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário e/ou conveniente à realização e/ou formalização das deliberações desta reunião; e **(iii)** a confirmação e ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais anteriormente à data desta reunião, para implementação das matérias indicadas nos itens (i) a (ii) acima. **5. Deliberações:** por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1** Aprovar a renfiação da ata da RCA 21.01, para: **(a)** refletir os incisos “(vi) Data de Emissão”, “(vii) Prazo e Data de Vencimento”, “(viii) Pagamento de Remuneração”, “(ix) Amortização Programada”, “(x) Resgate Antecipado Facultativo Total” e “(xi) Amortização Extraordinária Facultativa” da deliberação 5.1 da ata da RCA 21.01, que passarão a vigor conforme abaixo: “(vi) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 28 de janeiro de 2021 (“Data de Emissão”); “(vii) Prazo e Data de Vencimento: ressaltadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou de Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo) para cancelamento da totalidade das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 1.523 (mil quinhentos e vinte e três) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de janeiro de 2026 (“Data de Vencimento”); “(viii) Pagamento da Remuneração: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do resgate antecipado, vencimento antecipado ou amortização extraordinária das Debêntures, os termos da Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado semestralmente, em parcelas consecutivas, a serem pagas sempre no dia 25 (vinte e cinco) dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 25 de julho de 2024 e o último, na Data de Vencimento (cada uma, uma “Data de Amortização”), conforme percentuais e cronograma a ser previsto na Escritura de Emissão”; “(ix) Resgate Antecipado Facultativo Total: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento de prêmio aos Debênturistas, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo Total”); o valor a ser pago pela Companhia aos Debênturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; e (c) de um prêmio de 1,65% incidente e calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”); **(b)** ratificar todas as demais deliberações da ata da RCA 21.01 não alteradas expressamente pela presente reunião; **5.2** Autorizar a prática, pela diretoria da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário e/ou conveniente à realização e/ou formalização das deliberações desta reunião; **5.3** Confirmar e ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais anteriormente à data desta reunião, para implementação das deliberações acima. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Rubens Mário Marques de Freitas; Secretário: Martin André Jaco. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchrisiano, Danilo Gamboa, Fabio de Araújo Nogueira, Rubens Mário Marques de Freitas e Charles Laganá Putz. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de janeiro de 2021. **Martin André Jaco** - Secretário. **JUCESP** nº 68.529/21-1 em 04/02/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Valor**  
ESPECIAL  
PEQUENAS  
E MÉDIAS  
EMPRESAS

**O maior share de publicidade do mercado.**

Anuncie e fale diretamente com tomadores de decisão e líderes empresariais.

Publicado no último dia de cada mês

**Anuncie!**  
São Paulo (11) 3767-1012  
Rio de Janeiro (21) 3521-1417  
Brasília (61) 3717-3333

Special Pequenas e médias empresas  
Mais de negócios